

Batalha judicial atrasa retirada dos obstáculos

Não é de hoje que esse tipo de cercamento – que fere o tombamento da cidade como patrimônio histórico da humanidade – está na mira dos defensores do projeto original de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. O que antes era missão da Administração Regional de Brasília passou para a Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas. Mas as dificuldades continuam as mesmas – quase sempre relacionadas a questões jurídicas – e não devem ser menores para o Iphan, quando começarem a agir.

Conforme explica Vatanábio Brandão, secretário de Atividades Urbanas e atual responsável por reprimir os cercamentos, cercas vivas e grades que rodeiam os prédios do Plano Piloto só não são retirados todos de uma vez porque os síndicos conseguem, por meio de liminares, o direito de mantê-las.

– O plano original proíbe, mas eles se sustentam na necessidade de zelarem pelo patrimônio dos condôminos para conseguirem liminares que garantam a eles o direito temporário de manterem as cer-

cas. Só podemos tirar, então, quando o mérito for julgado – justifica.

Quando o prédio fere o que determina o plano diretor, a secretaria adverte o condomínio. Mantida a agressão, o síndico é notificado. Só então, se o problema persiste, ocorre a multa – entre R\$ 100 e R\$ 500 – acompanhada da retirada forçada da barreira. Durante todo esse processo, o condomínio pode recorrer a liminares para impedir a remoção.

O secretário afirma ainda que, no caso da Asa Sul, onde o problema é mais frequente, já

conversou com todos os prefeitos de quadra para orientar a remoção. Cercas vivas são permitidas para proteção do gramado, desde que contem com passagens para os pedestres e não tenham mais de 60 centímetros de altura. Grades são proibidas.

O Bloco A da 111 Sul, por exemplo, teve teve toda a área que fica de frente para a comercial fechada por uma cerca viva, sem nenhuma passagem. Os moradores de outros prédios da quadra precisam contornar o edifício para comprar algo no comércio local.